

PORTARIA Nº 272/2025-GP/TCE

Natal, 30 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 003125/2025-TC**,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** ao servidor **EDUARDO FELIPE BORGES CARNEIRO COSTA, Matrícula nº 9.634-2**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auditor de Controle Externo, Classe B, Referência 6**, do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico a que se refere o art. 27, § 1º, da LCE nº 185/2000, na forma do art. 26-C e art. 26-D, § 1º, inciso I, daquele mesmo Ato Normativo, com efeitos retroativos a contar de **09/09/2025**, nos termos da Decisão proferida no Processo nº 003125/2025-TC.

Publique-se.

*(documento assinado digitalmente)***Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**

Presidente do TCE/RN

**Código Identificador:**

8ed39417-9e7e-4d4d-af4d-1597d972f7e4

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN E A FACULDADE FACUMINAS EAD.

PROCESSO Nº 003378/2023 – TC.**ACORDANTES:** Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN e a Faculdade Facuminas EAD.**OBJETO:** Formalização das condições básicas para a concessão de estágios de interesse curricular, obrigatórios ou não, para os estudantes da Conveniada, junto ao Convenente.**VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, compreendendo o período que vai de 07/11/2025 a 07/11/2027.**ASSINAM:** O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, Carlos Thompson Costa Fernandes, e o Representante Legal da Faculdade Facuminas EAD, Maurício Gonçalves de Souza.

Natal, 30 de setembro de 2025.

**Código Identificador:**

6f587bc5-4f7a-40a2-8fb9-4ba141b63f2d

DIRETORIA DAS SESSÕES